



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º5.676/2015.**  
**De 28 de setembro de 2015.**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica afastado do Quadro de Servidores Públicos Municipal o Sr. **LUIZ ANTÔNIO MOURA**, portador da CTPS n.º. 97884, série 0096, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos da lei Complementar 220/2007. (PA n.º 4640/2015)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Pilar do Sul, 28 de setembro de 2015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MARCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

**CRISTIANO DONIZETE BATISTA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro  
Assistente Administrativo I